

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 20 de Julho de 2020.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 320/2020, referente à contratação de empresa para realização de serviços para emissão de certidões junto a Prefeitura Municipal de Curitiba e Instituto Nacional do Seguro Social.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

V- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL